



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024

Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do
Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-GESTÃO

Data da Reunião	Horário	Local
20/09/2024	Início: 16:05h Término: 16:46h	Sala 211
Participantes		
Dorival Borges de Souza Neto	Desembargador Coordenador do Comitê	dorival.neto@trt10.jus.br
Audrey Choucair Vaz	Juíza de Vara do Trabalho	audrey.vaz@trt10.jus.br
Denilson Bandeira Coêlho	Juiz Titular de Vara do Trabalho	denilson.coelho@trt10.jus.br
Aleksandra Pereira dos Santos	Secretária de Gestão de Pessoas	aleksandra.santos@trt10.jus.br
Cláudio Luís Gonçalves Garcia	Secretário da Corregedoria Regional	claudio.garcia@trt10.jus.br
Eduardo de Oliveira Ramos	Secretário de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico	eduardo.ramos@trt10.jus.br
Jorge Alexandre Martins	Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações Substituto	jorge.martins@trt10.jus.br
Luiz Antonio dos Santos	Secretário de Mandados, Depósito e Alienações Judiciais	luiz.santos@trt10.jus.br
Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho	Secretário-Geral Judiciário	marco.carvalho@trt10.jus.br
Nilton Lacerda Wanderlei	Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa	nilton.wanderlei@trt10.jus.br
Paulo Roberto de Jesus Brito	Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	paulo.brito@trt10.jus.br
Rosana Oliveira de Aragão Sanjad	Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica	rosana.sanjad@trt10.jus.br
Ausências Justificadas		
Gustavo de Almeida Rocha	Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	gustavo.rocha@trt10.jus.br
Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula	Coordenador de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	flavio.lula@trt10.jus.br

1. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

Item 1.1	1.1. SEI 0008922-48.2024.5.10.8000 - Alteração de regra do negócio da conversão de julgamento em diligência.		
	Proposta	Finalidade	Deliberação
	Encaminhamento de proposta de alteração de regra no Sistema PJe a fim de que toda vez que um julgamento for convertido em diligência, o prazo do juiz seja renovado em 30 dias. (exposição Marco Aurélio)	Para discussão	Aprovada a proposta
Item 1.2	1.2. SEI 0006618-76.2024.5.10.8000 - Disponibilização da versão 3.2 do Sistema Extrator e-Gestão.		
	Informação	Finalidade	Deliberação
	Dar conhecimento de que a versão 3.2 do Sistema Extrator e-Gestão foi disponibilizada para homologação, porém apresentou problemas que impediram a geração de cargas. A equipe responsável está trabalhando na correção do erro, e uma nova instalação será liberada após a solução. (exposição Marco Aurélio)	Para ciência	Cientes

2. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

	2.1. SEI 0009014-26.2024.5.10.8000 - Providências internas referentes ao cumprimento do Requisito do Art. 12, I do Eixo Dados e Tecnologia (DataJud, Resolução CNJ nº 331/2020), para obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025.		
	Informação	Finalidade	Deliberação

Item 2.1	<p>Foram destacados na apresentação três pontos principais relacionados à gestão de dados e à avaliação da qualidade no contexto do Judiciário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DATAJUD e e-Gestão: Embora o DATAJUD seja a principal ferramenta utilizada para compor o <i>Ranking do Prêmio CNJ de Qualidade</i>, o e-Gestão desempenha um papel complementar e estratégico, especialmente no acompanhamento detalhado das pontuações em quesitos específicos. A implementação de boas práticas no e-Gestão tem sido um fator importante no refinamento da qualidade dos dados. 2. Prêmio CNJ de Qualidade 2025: A estrutura de pontuação para o prêmio de 2025 permanecerá a mesma, com apenas pequenas alterações. Isso sugere uma continuidade nos critérios de avaliação, mas com a possibilidade de ajustes finos para otimizar o processo. 3. Painel DATACOR: A partir de 30 de setembro de 2024, a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) disponibilizará o novo Painel DATACOR. Esse painel reunirá dados de diversas fontes (Metas, IGEST e e-Gestão) e será uma ferramenta essencial para as unidades do tribunal no acompanhamento dos dados, sendo considerado pelos servidores como a melhor opção para essa finalidade. 	Para ciência	Cientes
Item 2.2	2.2. SEI 0008750-09.2024.5.10.8000 - Opção de que a própria vara efetue o cancelamento de uma perícia designada junto ao sistema PJe, após a apresentação do laudo pelo perito.		
	Proposta	Finalidade	Deliberação
	<p>A proposta de alteração no Sistema PJe sugere a implementação de uma funcionalidade que permita às varas cancelar uma perícia mesmo após a entrega do laudo pelo perito. Essa mudança surge como solução para situações problemáticas, especialmente quando o perito utiliza o fluxo de juntada de laudo para apresentar uma simples petição, o que gera inconsistências nos dados do Sistema AJ-JT.</p> <p>Com a introdução dessa alteração, o sistema ganharia maior flexibilidade, possibilitando o cancelamento da perícia quando necessário, mesmo após o laudo ter sido anexado, permitindo melhor controle sobre os dados e correção de erros ou desvios nos processos judiciais. (exposição Marco Aurélio)</p>	Para discussão	Aprovada a proposta
	2.3. Nova versão PJe – 2.11.3 e posterior		
	Informação	Finalidade	Deliberação

Item 2.3	A versão PJe 2.11.3 foi inicialmente liberada, mas apresentou problemas, o que levou ao lançamento da versão PJe 2.11.4, que inclui as correções necessárias. Esta nova versão entrará em breve na fase de homologação, visando oferecer uma interface mais estável e eficiente para os tribunais. Com essas melhorias, espera-se que os usuários possam acompanhar os processos de forma mais fluida, minimizando problemas técnicos e garantindo maior confiabilidade no uso do sistema. (exposição Marco Aurélio)	Para ciência.	Cientes
-------------	--	---------------	---------

3. ASSUNTOS GERAIS			
Item 3.1	3.1. Próxima reunião para outubro/2024		
	Proposta	Finalidade	Deliberação
Item 3.2	3.2. Diversos		
	Informação	Finalidade	Deliberação
	<ul style="list-style-type: none"> O Magistrado Denilson Bandeira Coêlho informa que estará de férias de 07/10 a 26/10/2024 e, portanto, não poderá comparecer à reunião do Comitê Gestor do PJe marcada para o dia 17/10/2024. A Magistrada Audrey Choucair Vaz foi convidada para participar da reunião do Grupo Técnico no dia 10/10/2024 às 14h, convite que aceitou, substituindo o Magistrado Denilson Bandeira Coêlho, em função de suas férias. 	Para Ciência	Cientes

Para constar, eu, Júnio César da Silva Silvestre, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê.

DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe e do Sistema e-Gestão

DENILSON BANDEIRA COÊLHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza de Vara do Trabalho

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO LUÍS GONÇALVES GARCIA

Secretário da Corregedoria Regional

EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS

Secretário de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

JORGE ALEXANDRE MARTINS

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações Substituto

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Secretário de Mandados e Depósito e Alienações Judiciais

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO

Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho

ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD

Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO**, Coordenador do **CGRPE**, em 27/09/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2636938** e o código CRC **0B77390C**.